

economia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2020

O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às **09h**, horário de Brasília, do dia **31 de Janeiro de 2020**, serão recebidas propostas para Aquisição de Pneus Novos, conforme respectivo Edital. Maiores informações e cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura de Cacique Doble, ou pelos e-mails: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br e adm@caciquedoble.rs.gov.br - site www.caciquedoble.rs.gov.br. Em 14/01/2020.

Edivan Fortuna – Prefeito Municipal

MBM SEGURADORA S.A. Reunião Extraordinária Rerratificadora Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da MBM Seguradora S.A., no uso de suas atribuições, e em consonância com os dispositivos legais e estatutários, Convoca os membros do Conselho de Administração, para a Reunião Extraordinária Rerratificadora, a realizar-se na sede social - Rua dos Andradas, nº 772/780 - 10º andar, nesta Capital, no dia 23 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 14h, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Ratificação de data de eleição e posse de Diretores; 2. Ratificação do ato societário de 18 de setembro de 2019. Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020. Paulo Benhur de Oliveira Costa - Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 27 de janeiro de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de frutas e verduras para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincípio.rs.gov.br ou do site www.bomprincípio.rs.gov.br. **FABIO PERSCH**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL EDITAL

Douglas Favero Pasuch, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 "caput" da Constituição da República e do Edital nº 001/2020, torna público que está aberto o Processo Seletivo para Contratação Temporária em caráter emergencial para provimento de **01 vaga para MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20HS/SEMANAIS**. Inscrições e informações pelo fone: (54) 3294-1005 ou www.novaromadosul.rs.gov.br. Nova Roma do Sul, 15.01.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação 006/2020 – Pregão Presencial 002/2020 - Aquisição de materiais de informática, hospitalar, mobiliário e ar-condicionado. Recursos do Ministério da Saúde. Edital exclusivo para empresas enquadradas como ME/EPP. Abertura 13/02/2020, às 13h30min, na Prefeitura. Edital e/ou informações pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, no site do Município, ou pelo telefone (54) 3613 6032. Cruzaltense, RS, 15/01/2020. **Kely José Longo - Prefeito**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para pneus e bicos injetores, visando manutenção e conservação da Patrula 120K, Série nº KH20940-325-9707, DMJO1254-275-6535, CAT 120KHJAP00518, de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Critério de julgamento:** Menor Preço por item. **Credenciamento:** até às 09:00 do dia 29/01/2020. **Data de abertura dos envelopes:** 09h30min do dia 29/01/2020. **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura. Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, sito à Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, Fone: (55) 3367-2000 – Ramal 216, pelo site www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br e pelo e-mail: licitacoes@santoantoniodasmissoes.rs.gov.br. Santo Antônio das Missões-RS, 15 de janeiro de 2020. **PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020

Tipo: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme **Convênio nº 886086/2019 - MAPA. ABERTURA:** 28/01/2020, às 09 horas. **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, sito à Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000, centro, em Santo Antônio das Missões (RS). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, sito à Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, Fone: (55) 3367-2000 – Ramal 216, pelo site www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br e pelo e-mail: licitacoes@santoantoniodasmissoes.rs.gov.br. Santo Antônio das Missões-RS, 15 de janeiro de 2020. **PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-2020

Data de Abertura: 28 de Janeiro de 2020. Horário: 09:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2020 – Registro de Preços nº 1-2020, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: Aquisição de combustíveis.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1300. **Fernando Perin - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal de Esmeralda - RS torna publico que realizará sessão de abertura de licitação conforme segue: **PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, OBJETO:** Uma (1) Camionete Pick-up 0km. **ABERTURA:** As 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020. Informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda - RS, pelo Site www.esmeralda.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3354-1222. Esmeralda, 14 de dezembro de 2020. **AILTON DE SÁ ROSA - Prefeito Municipal**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 15/01/2020, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED: 1E74B, CONTRATO: 811300045254, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EVALDO VALTEOR GOMES 1078, LOTE 456 - QUADRA 056, PROGRESSO, SÃO MARCOS/RS. ITAMAR MAGRINI ULIANA, CPF: 629.423.360-72, BRASILEIRO(A), CASADO(A), MARCENEIRO. BANCO BS2 S/A. Endereço de Cobrança: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTAÇÕES.

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL

JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCIS/RS sob nº 044/85, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **JOSÉ AIRTON CAPITANIO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 359.884.280-53 e sua esposa **ROSELI LUCIANE BATISTA CAPITANIO**, brasileira, agricultora, CPF nº 598.346.920-72, residentes e domiciliados na Rua Pedro Luiz Faccioni, nº 217 em Espumoso/RS, nos termos do Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, assinado em 29.12.2016 e aditivo, na qual figuram como Emitentes Devedores: **ELIO MÁRIO BROCH**, brasileiro, agricultor, viúvo, CPF: 116.662.500-15, **Representantes da Sucessão de CLADIR MARIA BROCH**: Altemir Antonio Broch, CPF: 467.085.290-68; Ademir Antonio Broch, CPF: 663.800.570-72; Alcir Antonio Broch, CPF: 922.520.870-72; Altair Antonio Broch, CPF: 599.635.730-53 e Elio Mário Broch, CPF: 116.662.500-15 e **ALTEMIR ANTONIO BROCH**, CPF: 467.085.290-68, residentes na Linha de Pratinha, Espumoso/RS, levará, nos termos da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar, em **PRIMEIRO LEILÃO no dia 27 de Janeiro de 2020, às 11 horas, na Rua Barão do Rio Branco, nº 310, centro, Ijuí/RS**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos Credores Fiduciários. **IMÓVEL:** Uma fração de terras de cultura, com área de 60.000m², localizada no Distrito de Pratinha, município de Espumoso/RS, confrontando ao Norte, com terras de Elio Mario Broch; Sul, com o rio Butiá; Nascente com terras de Anilido Clair Ficagna e ao Poente com terras de Pedro Braganholi. Matrícula nº 8.657 do CRI de Espumoso/RS. Caso não haja licitante no Primeiro Leilão, fica desde já designado o dia 05 de Fevereiro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 493.112,35** (quatrocentos e noventa e três mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos), podendo ser atualizado quando da realização do Segundo Leilão. No primeiro leilão os lances deverão ser superiores ao valor da avaliação do bem e no segundo superiores ao valor da dívida, somado com as despesas, encargos, tributos, etc. O arrematante pagará, no ato, o preço da arrematação e a comissão do Leiloeiro, correspondente a 5%, sobre o valor do arremate. O imóvel é vendido no estado de conservação e ocupação que se encontra. O direito de preferência do devedor fiduciário, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data do leilão. Informações: (55) 3332-3684 / (55) 99963-5652 João Antonio Cargnelutti Leiloeiro Oficial

SINDICATO DAS ENTIDADES PATRONAIS DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL, DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E SINDICAIS, DA INDÚSTRIA, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDEPARS

Av. Assis Brasil, 8787 - Porto Alegre/RS – CNPJ: 93.849.503/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de atribuições estatutárias, **CONVOCO** as Entidades integrantes da categoria econômica representada, localizadas em todo o Estado do Rio Grande do Sul, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **21 de janeiro de 2020**, na sede da Entidade, localizada à Av. Assis Brasil nº 8787, em Porto Alegre, para, em **Primeira Convocação**, às 10h30 ou em **Segunda Convocação**, às 11 horas, deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Autorização, ou não, para a Entidade, por seu Presidente, da data da realização da Assembleia e até 31.12.2020 estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções e/ou acordos coletivos de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho;
- 2 - Fixação de contribuições das Entidades integrantes da categoria econômica em favor do Sindicato Patronal;
- 3 - Outros Assuntos.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

Thômaz Nunnenkamp

Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul – SINTERGS, no uso de suas atribuições legais, convoca a categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2020, às 9h, em primeira convocação e às 9h30min em segunda convocação, na sede do SINDICAIXA, Rua Manoel Leão, 90 em Porto Alegre - RS, com a seguinte **ordem do dia:** 1) Indicativo de greve pelo atraso de salários e ausência de negociação de reposição de perdas 2) Mobilização e estratégias contra a votação dos projetos do Governo 3) Criação do fundo de greve e mobilização. Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020. **Antonio Augusto Rosa Medeiros**, Diretor Presidente do SINTERGS



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FECOMÉRCIO/RS E OS SINDICATOS FILIADOS

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020

INFORMAÇÕES: (51) 3286 5677 ou www.fecomercio-rs.org.br

Consulte o enquadramento sindical correto ou visite nosso site na internet

Todas as empresas, entidades, agentes do comércio e agentes autônomos representados pelos sindicatos aqui relacionados, ou os que estejam inorganizados em sindicato sendo diretamente representados pela FECOMÉRCIO/RS, são através do presente edital NOTIFICADOS para o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 2020, até 31 de janeiro para os empregadores e até 28 de fevereiro para os agentes autônomos, observados os valores constantes das tabelas abaixo

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2020

TABELA I

Para os agentes do Comércio ou trabalhadores autônomos, não organizados em empresas (item II do art. 580 da CLT, alterada pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982), considerando os centavos na forma do Decreto-lei n.º 2.284/86 - 30% de R\$ 403,40

Contribuição devida = R\$ 121,02

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III, alterado pela Lei n.º 7.047 de 01 de dezembro de 1982, e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT). Valor Base R\$ 403,40

Classe de Capital Social (em R\$)	Alíquota	Parcela a adicionar (R\$)
de 0,01 a 30.255,00	Contr.Mínima	242,04
de 30.255,01 a 60.510,00	0,80%	0,00
de 60.510,01 a 605.100,00	0,20%	363,06
de 605.100,01 a 605.100,000	0,10%	968,16
de 605.110.000,01 a 322.720.000,00	0,02%	49.376,16
de 322.720.000,01 em diante	Contr.Máxima	113.920,16

RELAÇÃO DOS SINDICATOS FILIADOS:

COMÉRCIO:

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE: Cruz Alta, Porto Alegre, Região das Hortênsias, Rio Grande e Santa Maria.

SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Caçapava do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canguçu, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Alto Uruguai Gaúcho, Farroupilha, Frederico Westphalen, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Jaguarão, Lagoa Vermelha, Lajeado, Santana do Livramento, Montenegro, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Quaraí, Região Carbonífera, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Sobradinho, Tapejara, Torres, Três Passos, Três de Maio, Uruguaiana, Vacaria, Viamão e Vale do Paranhana.

SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA COM BASE ESTADUAL: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado do Rio Grande do Sul.

SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE: Caxias do Sul, Farroupilha, Rio Grande, Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e do Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados dos Estados do RS, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e do Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados de: Canoas; Pelotas; Santa Maria; dos Vales do Rio Pardo e Taquari.

SINDICATOS DO COMÉRCIO ATACADISTA DE: Gêneros Alimentícios de Porto Alegre, Louças, Tintas e Ferragens de Porto Alegre, Madeiras de Porto Alegre, Produtos Químicos para a Indústria e Lavoura e de Drogas e Medicamentos de Porto Alegre, Tecidos, Vestuário e Armarinho de Porto Alegre, Sindicato Intermunicipal do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavoura dos Estados do RS.

SINDICATOS DO COMÉRCIO ATACADISTA COM BASE ESTADUAL: Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio Atacadista do Estado do Rio Grande do Sul.

SERVIÇOS:

SINDICATOS COM BASE ESTADUAL: Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil - Factoring do Estado do RS (Sinfac), Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamento e de Limpeza e Conservação de Veículos do Estado do RS (Sindepark); Sindicato das Empresas de Locação de Bens Móveis do Estado do RS (Sindloc-RS); Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Eletro-Eletrônicos do Estado do RS (Sindat); Sindicato dos Centros de Habilitação de Condutores e Auto e Moto Escolas do Estado do RS (Sindicfc-RS), Sindicato dos Centros de Remoção e Depósito de Veículos do Estado do RS (Sindicrd); Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do RS (Sindicreches); Sindicato das Instituições Pré-Escolares Particulares de Caxias do Sul (Sinprr); Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado do RS (Sindilei); Sindicato dos Leiloeiros Rurais e Empresas de Leilão Rural do Estado do RS (Sindiler); Sindicato dos Despatchantes do Estado do RS (Sindergs); Sindicato dos Agentes Lotéricos, Correspondentes Bancários, Comissários e Consignatários do Estado do RS (Sincorgs); Sindicato das Lavanderias e Similares do Estado do RS (Sindlav); Sindicato Intermunicipal dos Meios de Hospedagem e Similares do Rio Grande do Sul (Sindihotel); Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do RS (Sesf-RS).

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS: da Zona Sul do Estado do RS (Secovi Zona Sul), de Santa Maria (Secovi Centro Gaúcho). Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul (Secovi RS).

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE: Lajeado (Sirecom Vale do Taquari), Santa Maria (Sirecom Centro-RS), Uruguaiana, Sindicato das Empresas de Representação Comercial e dos Representantes Comerciais Autônomos: da Região dos Vinhedos do Estado do RS, da Região Nodeste do RS e da Região Sul do RS.

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DE: do Estado do Rio Grande do Sul (Sinca) e do Vale do Taquari (Sindicabes), Sindicato dos Salões de Cabeleireiros Masculinos, Femininos, Patronal e Autônomos de Cruz Alta e Região (Sindicabes).